



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

EMENDA INDIVIDUAL Nº 009/2025 – VEREADOR ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1.589/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art. 1º Os Anexos da **Lei nº. 1.480/2025 - Plano Plurianual**, e os anexos dos Projetos de Lei 1580/2025 e 1589/2025, passam a vigorar com a seguinte Emenda:

Acresce:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 10 - SAÚDE NA PORTA DE CASA

ATIVIDADE: 2030 - APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL – R\$ 47.628,05 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

FINALIDADE: A aquisição de notebooks para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é fundamental para modernizar, agilizar e qualificar o trabalho realizado na Atenção Primária à Saúde. Os ACS desempenham um papel estratégico no acompanhamento das famílias, na prevenção de doenças, na promoção da saúde e na integração entre a comunidade e os serviços públicos. Para que essas atividades sejam executadas com eficiência, é indispensável o uso de ferramentas tecnológicas adequadas.

Reduz:

99 – Reserva de Contingência

R\$ 47.628,05 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da **Lei nº 1.480/2025** e adequada, se necessário, a **Lei Orçamentaria Anual – LOA**.

Cabixi/RO, 22 de dezembro de 2025.

Vereador:

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

EMENDA INDIVIDUAL Nº 010/2025 - ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1.589/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art. 1º Os Anexos da **Lei nº. 1.480/2025 - Plano Plurianual**, e os anexos dos Projetos de Lei 1580/2025 e 1589/2025, passam a vigorar com a seguinte Emenda:

Acresce:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA: 12 – IMPULSIONANDO A PRODUÇÃO

ATIVIDADE – 2055 – APOIO A PRODUÇÃO

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL – R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Reduz:

99 – Reserva de Contingência

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

FINALIDADE: A aquisição de materiais de consumo, incluindo, pneus, combustíveis e peças de maquinário e automotivas é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura. O setor agrícola depende diretamente de ações contínuas de assistência técnica, apoio logístico, manutenção de máquinas e veículos, além de atividades de campo que exigem deslocamento constante das equipes.

Os materiais de consumo são utilizados diariamente em atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico, sendo indispensáveis para o atendimento ao produtor rural, execução de programas agrícolas, manutenção de equipamentos e suporte às ações de extensão rural.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da **Lei nº 1.480/2025** e adequada, se necessário, a **Lei Orçamentaria Anual – LOA**.

Cabixi/RO, 22 de dezembro de 2025.

Vereador:

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

EMENDA INDIVIDUAL Nº 011/2025 - ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1.589/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art. 1º Os Anexos da **Lei nº. 1.480/2025 - Plano Plurianual**, e os anexos dos Projetos de Lei 1580/2025 e 1589/2025, passam a vigorar com a seguinte Emenda:

Acresce:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROGRAMA: 12 – IMPULSIONANDO A PRODUÇÃO
ATIVIDADE – 2055 – APOIO A PRODUÇÃO
DOTAÇÃO: 3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SETE - ARCABPAM
CNPJ: 15.893.068/0001-14
ENDEREÇO: Linha 7, km 10 Rumo Colorado.
VALOR TOTAL – R\$ 17.628,05 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

FINALIDADE: A destinação de recursos públicos para uma associação rural é fundamental para fortalecer o desenvolvimento econômico, social e produtivo das comunidades do campo. As associações rurais desempenham um papel estratégico na organização dos produtores, na promoção da agricultura familiar, na melhoria das condições de trabalho e na implementação de ações que contribuem diretamente para o crescimento sustentável do setor agrícola. Esses recursos são essenciais para ampliar a capacidade de atuação da associação, permitindo a execução de atividades que beneficiam diretamente os agricultores.

Reduz:

99 – Reserva de Contingência
R\$ 17.628,05 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da **Lei nº 1.480/2025** e adequada, se necessário, a **Lei Orçamentaria Anual – LOA**.

Cabixi/RO, 22 de dezembro de 2025.

Vereador:

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Emenda Impositiva	09 a 011	22/12/2025

ID: 281495	Processo	Documento
CRC: 42FEBA2F		
Processo: 53-40/2025		
Usuário: Mateus Gabriel de Moura Lopes		
Criação: 22/12/2025 15:11:24	Finalização: 22/12/2025 15:12:30	

MD5: **B78C1B143F9662CEB9782F2DA0E8D442**
SHA256: **1FC78D80A1453CF01E2C1A2B62E6354AEE6A982CB19E16C41D7D45F0AC1AA7D0**

Súmula/Objeto:
Emendas individuais Eleilto Rodrigues dos Santos.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	22/12/2025 15:11:24
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Emendas Impositivas	22/12/2025 15:11:24
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Eleilto Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	23/12/2025 06:57:39
------------------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 281495 e o CRC 42FEBA2F.